



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 342, de 1º de abril de 2019.

**Publicado no Jornal
O Regional**

No dia 03/04/2019

Na edição nº 4193

Páginas: 10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III Art. 19, do Regimento Interno,

R e s o l v e:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão Especial de Vereadores e para tanto designa os membros mencionados abaixo e será presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

AIRTON HERNANDES VERUSSA (PSDB);
CARLOS ROBERTO PAIM MARTINS (PT);
CARLOS JAIR BUENO (PR).

Art. 2º Caberá à comissão o Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de todas as Obras executadas pela atual Administração, ou seja, de Sua Excelência senhor Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito Municipal (Administração 2017/20).

§ 1º - Os membros da comissão terão poderes ilimitados para aferir qualquer obra.

§ 2º - Poderão requisitar junto a Mesa Diretora assessores qualificados em suas áreas de atuação para exercer com eficiência a dita fiscalização.

§ 3º - O prazo de constituição da referida comissão será até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo emitir relatórios das visitas in loco a qualquer momento, após os levantamentos, bem como encaminhar questionamentos que julgar necessário ao Gestor responsável da Municipalidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 1º de abril de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Presidente

**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição nº 47

No dia 03/04/2019

Páginas: 15